

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2021 | Edição: 57 | Seção: 3 | Página: 26

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica de Juiz de Fora

EDITAL N° 1/2021 - IMBEL/FABRICA DE JUIZ DE FORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MODALIDADE - ANALISE CURRICULAR, DOCUMENTAL E ENTREVISTA ART. 443, PARAGRAFO 1 E PARAGRAFO 2, A E ART. 445, DA CLT E ART. 121 DO ESTATUTO SOCIAL DA IMBEL, DE 27 JANEIRO DE 2021

A INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Publica Federal, vinculada ao Ministerio da Defesa por intermedio do Comando do Exercito, torna publico que se encontram abertas as inscricoes para SELECAO SIMPLIFICADA destinada a contratacao temporaria e em carater emergencial de VAGAS POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade excepcional de interesse publico, para a Filial localizada em Juiz de Fora - MG - Fabrica de Juiz de Fora.

A presente selecao visa a contratacao de pessoal por prazo determinado, em carater emergencial, decorrentes do aumento transitorio no volume de trabalho que nao podem ser atendidas com o pessoal efetivo e, do afastamento de parte do efetivo em virtude da aplicacao das medidas sanitarias e protetivas adotadas para enfrentamento da disseminacao e protecao contra o Coronavirus (COVID-19), tendo como objetivo a manutencao do pleno funcionamento das atividades produtivas desta Fabrica.

1. DAS DISPOSICOES PRELIMINARES

1.1 A analise curricular, documental e entrevista, objetos do presente Processo Seletivo Simplificado numero. 01/2021, esta pautada na Art. 443, paragrafo 1 e paragrafo 2, alinea a CLT c/c Art. 445 CLT c/c Art. 121 do Estatuto social da IMBEL, de 27JAN21;

1.2 O processo seletivo simplificado tem carater eliminatorio e classificatorio, compreendendo analise curricular, analise documental e entrevista.

1.3 Conforme Art. 121 do Estatuto Social da IMBEL, o pessoal contratado nao podera:

- receber atribuicoes, funcoes ou encargos nao previstos no respectivo contrato;
- ser nomeado ou designado, ainda que a titulo precario ou em substituicao, para o exercicio de emprego em comissao ou funcao gratificada; e
- ser novamente contratado pela IMBEL, antes de decorridos seis meses do encerramento de seu contrato anterior.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELECAO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado sera organizado e conduzido pela IMBEL - Filial Fabrica de Juiz de Fora, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 7500 - Benfica - Juiz de Fora - MG - CEP 36092-060.

3. DOS EMPREGOS A SEREM SELECIONADOS:

EMPREGO	FUNCAO	VAGAS	CARGA HORARIA	SALARIO BASE
OFICIAL DE PRODUCAO INDUSTRIAL	OPERADOR DE PRODUCAO	20	44h	R\$ 1361,58
OFICIAL DE FERRAMENTARIA INDUSTRIAL	FERRAMENTEIRO FRESADOR RETIFICADOR TORNEIRO	04	44h	R\$ 1431,00
TECNICO INDUSTRIAL ESPECIALIZADO	MECANICO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	04	44h	R\$ 1844,72
TECNICO INDUSTRIAL ESPECIALIZADO	MECANICO INDUSTRIAL -CONTROLE DE QUALIDADE	03	44h	R\$ 1844,72

AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFE OU AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	05	44h	R\$ 1374,32
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	CONTROLADOR DE PRODUCAO	01	44h	R\$ 1374,32

4. REQUISITOS:

4.1 REQUISITOS BASICOS

- ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro conforme legislacao vigente no pais, ate a data da contratacao; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos politicos, nos termos do paragrafo primeiro do Art. 12 da Constituicao da Republica Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto 70.436, de 18 de abril de 1972, alem de outros naturalizados;

- ter idade minima de 18 anos completos ate a data da contratacao;

- estar em pleno gozo dos direitos politicos;

- estar quite com as obrigacoes eleitorais e, se do sexo masculino, tambem com as obrigacoes militares;

- nao receber, nos termos do art. 37, paragrafo10, da Constituicao Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituicao Federal, ressalvados os cargos acumulaveis na forma da referida Constituicao, e nem estar com idade de aposentadoria compulsoria, conforme art. 201, paragrafo16 da Constituicao Federal;

- ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela IMBEL, mediante apresentacao dos laudos, exames, declaracao de saude que forem por ele exigidos;

- nao pertencer ao Grupo de Risco da COVID-19, mediante apresentacao de declaracao prevista no anexo I;

- possuir os REQUISITOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS para o emprego, conforme o item 4.2 especificado neste Edital;

- Possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistencia de antecedentes criminais, atestada por certidos negativas. Nao possuir, contra si, sentenca criminal condenatoria que impeca o exercicio das atividades inerentes ao emprego;

- estar registrado e com a situacao regularizada junto ao orgao de conselho de classe correspondente a sua formacao profissional, quando for o caso, ate a data da contratacao;

- estar apto fisica e mentalmente para o exercicio do emprego, nao sendo, inclusive, pessoa com deficiencia incompativel com as atribuicoes deste, fato a ser apurado pela IMBEL; e

- cumprir as determinacoes deste Edital.

4.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS:

EMPREGO: OFICIAL DE PRODUCAO INDUSTRIAL

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusao de curso de nivel medio completo, fornecido por instituicao reconhecida pelo MEC, e Curso Profissionalizante da area de atuacao, tais como Operacao de Caldeira, Galvanizacao, Mecanica, Eletrica, Qualidade, Fundicao, Pintura Industrial. Tempo de Experiencia Minima de 06 Meses na funcao.

- ATRIBUICOES: Executar atividades de natureza produtiva, preparando, operando e regulando maquinas, equipamentos e instrumentos diversos para producao, manejando dispositivos de controle, fundindo metais, produzindo lingotes, tratando superficies de pecas metalicas, fabricando diversos produtos tais como explosivos, municoes, cutelaria, materiais belicos, armamentos leves e pesados, artefatos pirotecnicos, produtos eletricos, eletronicos, entre outros, operando sistemas de bombeamento e compressores de ar, dar acabamento tecnico nas pecas, inspecionando produtos e/ou pecas fabricadas nas diversas fases do processo de producao, carregando, descarregando e movimentando cargas, materiais e/ou produtos, obedecendo as programacoes e ordens de servicos, visando atender aos prazos estipulados, quantidades previstas e a qualidade do produto exigida pela empresa.

EMPREGO: OFICIAL DE FERRAMENTARIA INDUSTRIAL

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusao de curso de nivel medio completo, fornecido por instituicao reconhecida pelo MEC, e Curso Profissionalizante da area de atuacao, tais como Ferramentaria, Retifica, Tornearia, Ajustagem, Fresa. Tempo de Experiencia Minima de 06 Meses na funcao.

- ATRIBUICOES:Realizar servicos de producao e fabricacao de produtos, desenvolver ferramentas, dispositivos de usinagem, estampos de corte, dobra, repuxo, corte fino, conservacao, calibragem de instrumentos de medicao e precisao, afiacao e polimento de metais e equipamentos, reparos de ferramentas, moldes, ajustagem mecanica e matrizes utilizados no processo de producao, realizando operacoes com pequena tolerancia, dando acabamento e os respectivos ajustes, bem como operar tornos, fresas, retificas e demais equipamentos de usinagem e ferramentaria. Ler e interpretar desenhos, croquis e instrucoes tecnicas, bem como liderar equipes de trabalho

EMPREGO: TECNICO INDUSTRIAL ESPECIALIZADO

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusao de curso de nivel medio completo, fornecido por instituicao reconhecida pelo MEC, e Curso Tecnico na area de atuacao, tais como Mecanica, Mecatronica, Eletromecanica, Metalurgia, Materiais, Metrologia, Controle de Qualidade. Tempo de Experiencia Minima de 06 Meses na funcao.

- ATRIBUICOES: Executar trabalhos de inspecao, mecanica, realizando manutencao preventiva e corretiva em maquinas, equipamentos em geral; Controle da Qualidade; Inspecao de Linha de Producao.

EMPREGO: AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO

- REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusao de curso de nivel medio completo, fornecido por instituicao reconhecida pelo MEC, e Curso Profissionalizante da area de atuacao, tais como Administracao, Almoxarife, Logistica, Empilhadeira. Desejavel possuir Carteira Nacional de Habilitacao (CNH) e curso de Operador de Empilhadeira. Tempo de Experiencia Minima de 06 Meses na funcao.

- ATRIBUICOES: Executar trabalhos de conferencia, carregamento e descarregamento de cargas, operando ou nao empilhadeiras, recebendo, armazenando, organizando, controlando o estoque de produtos, materias primas, materiais acabados, semi-acabados, secundarios, entre outros materiais de producao, nos almoxarifados e paiois, bem como distribuindo-os as areas de producao, desenvolvendo atividades de conferencia de notas fiscais de recebimento, verificando os lotes recebidos, observando dados como fornecedor, quantidades (pesos e medidas), caracteristicas do produto (tipo, cor, especificacao tecnica, qualidade), valores, entre outros detalhes necessarios ao reconhecimento dos materiais, visando constatar se estao em conformidade com o solicitado, auxiliando no desenvolvimento de atividades vinculadas ao sistema de gestao publica administrativa e financeira. Executar trabalhos de cronometragens ou recronometragem de operacoes produtivas, visando corrigi-las ou determinar o tempo padrao das mesmas, controlando a frequencia de mao de obra, conferindo cargas, materiais, maquinas e equipamentos, verificando documentacao, preenchendo relatorios, fazendo avaliacoes de melhorias ou alteracoes no processo, introducao de maquinas, equipamentos novos na linha de producao, entre outras mudancas que afetam o ritmo de producao, corrigindo todas as anomalias.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUCAO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

	ETAPAS	DATA	HORARIO	LOCAL
1	Periodo das inscricoes (envio dos curriculos e documentos comprobatorios em atendimento aos requisitos especificos - Item 4.2)	29/03/21 a 11/04/21	-	Envio para o endereço de e-mail: curriculos.fjf@imbel.gov.br
2	Analise Curricular	12/04/21 a 14/04/21	-	-
3	Entrevistas	15/04/21 a 14/05/21	De 08h as 15h	Atraves de plataforma online (TEAMS)
4	Analise Documental	15/04/21 a 14/05/21	-	-

5	Exames Medicos	15/04/21 a 14/05/21	-	-
6	Homologacao de Resultado Final	17/05/21	-	Via e-mail/DOU

6. DAS INSCRICOES:

6.1. As inscricoes serao efetuadas exclusivamente atraves de envio de curriculo para o endereço eletronico: curriculos.fjf@imbel.gov.br.

6.2. A entrega de toda a documentacao devera ser remetida no ato da inscricao e de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO PRAZO DA CONTRATACAO:

7.1 A contratacao se dara pelo prazo determinado de ate um ano, podendo ser prorrogado por igual periodo por uma unica vez.

8. DA CLASSIFICACAO:

8.2. Da Analise dos Curriculos:

8.2.1. Na analise dos requisitos conforme a tabela contida no item 9.4 deste Edital.

8.2.2 A analise Curricular sera realizada pela Comissao do Processo Seletivo Simplificado.

8.3 Das entrevistas:

8.3.1 As entrevistas serao realizadas pela Comissao do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA CONVOCACAO:

9.1 Os candidatos aprovados serao convocados para contratacao, atendendo as necessidades da IMBEL / Fabrica de Juiz de Fora, seguindo rigorosamente o estabelecido neste edital, durante a validade do Processo o Seletivo Simplificado.

9.2 Os candidatos classificados e nao convocados ficarao no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderao ser convocados em funcao da disponibilidade de vagas futuras;

9.3 Os candidatos aprovados deverao comparecer na IMBEL / Fabrica de Juiz de Fora, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contadas a partir do 1 dia util subsequente a data da comprovacao do recebimento do e-mail.

9.4 Para ser contratado, o candidato devera apresentar documentacao original e fotocopia, que comprove o que segue abaixo:

- Atestado de Bons Antecedentes da Policia Federal (SITE POLICIA FEDERAL);
- Cartao de vale-transporte (SE FOR UTILIZAR);
- Carteira de Trabalho - original no primeiro dia da admissao (ORIGINAL);
- Carteira de Trabalho foto/qualificacao civil;
- Comprovacao de experiencia no emprego por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdencia Social ou declaracao,em papel timbrado, assinada pelo responsavel pela emissao do documento;
- Certidao de Casamento/Certidao de Desquite/Separacao Judicial ou Divorcio;
- Copia da RG e CPF Conjugue e filhos;
- Certidao de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Certidao de Nascimento candidato;
- Certidao e carteira de vacinacao filho (a) menores de 5 anos;
- Certificado de Reservista ou documento que indique esta em dia com o Servico Militar;
- Comprovante de Residencia atualizado;
- CPF/ e RG Autenticadas (AUTENTICADO EM CARTORIO);

- Cursos/diplomas compatíveis com o edital ou atestado de escolaridade;
- PIS;
- Fotos 3x4 - 2; e
- Título de Eleitor acompanhado do último comprovante de votação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, prorrogável por igual período.

10.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

10.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a IMBEL- Fábrica de Juiz de Fora, através da Divisão de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela IMBEL - Fábrica de Juiz de Fora para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

10.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não atender os requisitos exigidos neste Edital.

10.6 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao emprego para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada a necessidade da Empresa.

10.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

10.8 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas através do e-mail curriculos.fjf@imbel.gov.br.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

- Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive o aviso prévio e a multa compensatória de 40% do FGTS, nas seguintes situações:

- pelo término do prazo contratual;
- pela iniciativa do contratado;
- pela possibilidade convocação e contratação através do Concurso Público Edital 01, de 06 de janeiro de 2021, para vaga ora ocupada pelo contratado;
- quando do retorno dos Empregados de Carreira pertencentes a vaga ocupada pelo contratado, em virtude do término do estado de emergência em saúde pública da COVID-19;
- a qualquer tempo, antes do prazo determinado, em razão da redução da demanda do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a consequente perda de receita;
- pelo retorno de empregado aposentado por invalidez ao trabalho, quando o contratado estiver preenchendo vaga de empregado aposentado por invalidez o qual retorne ao serviço; e
- quando o candidato não exercer suas atividades conforme o previsto no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da IMBEL e Código de Ética da IMBEL.

Juiz de Fora-MG, 24 de março de 2021.

CLEVIS PEDRO CRUZ MELO
Chefe da Fábrica de Juiz de Fora / IMBEL

DECLARACAO DE SAUDE - COVID-19

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade _____, inscrito no CPF sob numero _____, declaro para os devidos fins que, na presente data, nao pertenco ao grupo de risco da COVID-19.

Responsabilizo-me pela exatidao e veracidade das informacoes declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito as penalidades previstas no art. 299 doCodigo Penal Brasileiro.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Candidato

Este conteudo não substitui o publicado na versão certificada.